

## **PORTARIA Nº. 100/2017**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando**, que o dia 15 de junho é feriado nacional em comemoração à Corpus Christi e o dia 16 de junho foi decretado Ponto Facultativo através do Decreto-E nº 523 de 31 de janeiro de 2017 .

## RESOLVE

- **Art. 1º ACOMPANHAR** o Decreto-E nº 523, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias <u>15 e 16</u> de junho do ano corrente não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Marataízes-ES, 14 de junho de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2017/2018

Av. Gov. Francisco L. Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000 Tel: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br